

LEI Nº 674/90

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. Maria Firmina da Silva a atual via S4 VC1-01 que vai da Praça Ozanam Coelho até a via L01.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Ouro Branco, 26 de janeiro de **1.990**